Ĵ,

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

229 / DES, de 5 DE DEZEMBRO DE 1975 PORTARIA N.º

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º , RESOLVE decla-49.805/75 rar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e ben feitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de dominio da rodovia BR-324, trecho ACESSO NORTE A SALVADOR, subtrecho ÁREA COMPREENDIDA ENTRE OS 6,7 e 12, consoante projeto aprovado pelo DIRETOR PLANEJAMENTO mediante Portaria nº 68/75 e conforme des $\underline{e}$ nhos PEET-2082/75 que baixam com o referido processo

Heprity. ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA DIRETOR GERAL .

TBC/ams.

MINISTÉRIO DOS TRALISPORTES - DNER Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD